



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015625/2024-67

Portaria nº 3.636/2024
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede licença paternidade ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Wesley Santos Cerqueira**, ocupante do cargo de Assessor Operacional, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015625/2024-67

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 17/12/2024 19:04:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015625/2024-67**.